



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 206, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estabelece o expediente dos órgãos da Prefeitura Municipal de Valença e sua entidade autárquica, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, na forma que menciona.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Valença e sua autarquia previdenciária, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, assim definido:

- I- no dia 24 de novembro, o expediente será das 08:00h às 12:00h;
- II- no dia 28 de novembro, o expediente será das 08:00h às 12:00h;
- III- no dia 02 de dezembro, o expediente será das 08:00 às 12:00h.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1564